

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL DO TRABALHADOR
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital nº 44/2019

O Hospital do Trabalhador por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna público o **resultado final** da seleção dos candidatos às vagas remanescentes à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO** e **ÁREAS EM QUE HÁ A EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO** para os programas descritos nos Editais nº 15 e 16/2019.

1 ATO DE POSSE – INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 1.1 O início das atividades do Programa de Residência Médica será no dia **18/03/2019**, imediatamente após a realização da Matrícula Presencial com a presença do próprio candidato às **07h30** da manhã nos locais descritos no Anexo I deste edital.
- 1.2 O candidato que não comparecer à Posse (salvo justificativa com parecer favorável da COREME) será considerado desistente.

2 DOS SUPLENTES

- 2.1 Serão considerados suplentes os candidatos participantes deste processo de seleção em conformidade com o programa escolhido e que não alcançarem classificação suficiente para estar entre os aprovados dentro do número de vagas disponíveis, obedecendo aos critérios apresentados neste edital quanto à classificação.
- 2.2 Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado serão convocados os suplentes para o preenchimento das vagas, na ordem de classificação, por meio de edital próprio divulgados no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), sendo exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.
- 2.3 Essas chamadas ocorrerão nas seguintes datas:

Convocação	Matrícula Online	Matrícula Presencial / Posse
19/03/2019	19 e 20/03/2019	21/03/2019
22/03/2019	22 e 23/03/2019	25/03/2019
26/03/2019	26 e 27/03/2019	28/03/2019
28/03/2019	28 e 29/03/2019	29/03/2019

- 2.4 O suplente convocado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da hora da publicação da chamada para efetivar a sua matrícula, apresentando os documentos exigidos.
- 2.5 Caso o candidato suplente convocado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado seguindo a ordem de classificação e com o mesmo prazo para efetivar a matrícula. A apresentação desses documentos deverá ser feita de forma presencial na COREME do HT.
- 2.6 Os candidatos poderão ser convocados como suplentes até a data limite de **28/03/2019** para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, respeitando as normas para matrícula conforme este edital.
- 2.7 Para os candidatos convocados por meio de suplência o início das atividades será imediato.

Curitiba, 15 de março 2019.

Dr. Geci Labres de Souza Junior
Diretor Geral do Hospital do Trabalhador

Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço
Diretor Acadêmico do Hospital do Trabalhador

Prof.^a Dr.^a Sylvania Klug Pimentel
Coordenadora da COREME do Hospital do Trabalhador

ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL E ATO DE POSSE

LOCAL PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL E ATO DE POSSE

Local: Centro de Estudos do Hospital do Trabalhador, às **07h30min**.

Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, assim como apresentar os documentos originais e cópias listados nos Editais nº 15 e 16/2019.